



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/17

O § 2º do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, alterado pelo artigo 1º do Projeto de Resolução nº 008/17, passa a contar com a seguinte redação:

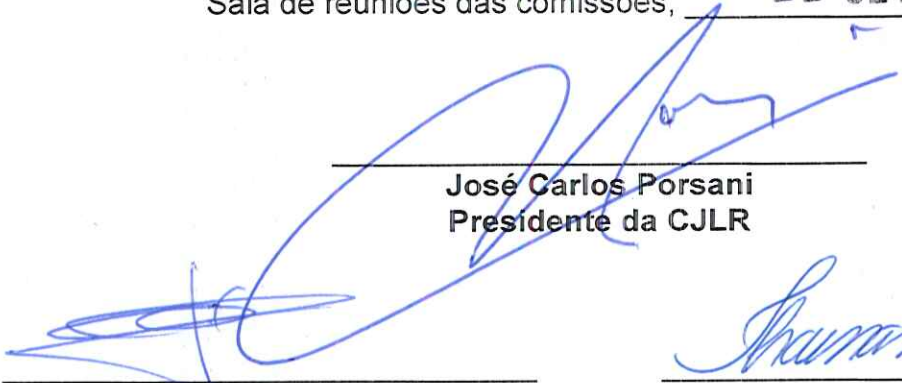
“Art. 1º ...

Art. 210 ...


...

§ 2º O requerimento especial não carecerá de aprovação, e só será lido no Pequeno Expediente mediante pedido expresso constante de seu texto.”

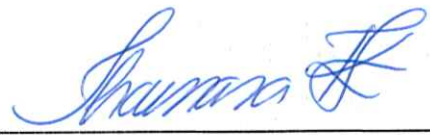
Sala de reuniões das comissões, 22 SET 2017



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Magal Verri
Membro da CJLR



Thainara Faria
Membro da CJLR